



## Indicação Nº 1982/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Garantia de atendimento prioritário eficaz em órgãos municipais**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **de Garantia de atendimento prioritário eficaz em órgãos municipais**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem por objetivo assegurar que os direitos fundamentais dos cidadãos que necessitam de atendimento prioritário sejam efetivamente respeitados no âmbito da administração pública municipal. Embora o direito ao atendimento preferencial esteja previsto em lei, muitas vezes sua implementação prática é deficiente ou inexistente em algumas repartições, causando constrangimentos, esperas excessivas e desrespeito à dignidade dessas pessoas.

O atendimento prioritário eficaz não se limita à existência de filas especiais, mas também envolve **treinamento dos servidores, adaptação do espaço físico, sinalização adequada e fiscalização constante** para garantir o cumprimento da norma.

Além disso, trata-se de medida que reafirma o compromisso do poder público com a cidadania, a inclusão e o respeito às necessidades específicas de grupos vulneráveis, promovendo um serviço público mais justo, humano e eficiente.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida e as providências cabíveis sejam tomadas com a urgência e seriedade que o tema requer.



Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS

Indicação Nº 1982/2025 - Documento assinado digitalmente em 22/04/2025. PROTOCOLO 6748/2025 - 22/04/2025 10:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 09N2-M974-49KW-1R69





## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=09N2M97449KW1R69>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 09N2-M974-49KW-1R69**

